

DECRETO EXECUTIVO N° 350/2001 – DE 16 DE MAIO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 1.000 (HUM MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 327 de 15 de maio de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITOS ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – Assistência e Previdência

15.81 – Assistência

15.81.486 – Assistência Social Geral

15.81.486.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111.02.00.00 – Diárias dos Servidores R\$ 750,00

3132.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 250,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – Assistência e Previdência

15.81 – Assistência

15.81.486 – Assistência Social Geral

15.81.486.2.055 – SERVIÇO SOCIAL

3132.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de maio de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento